



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiashbarbosa](#)



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº.208, DE 12 DE JULHO DE 2022

Concede o Título de Cidadão Honorário do
Município de Matias Barbosa ao Senhor Luiz Carlos
Fabiano Gonçalves

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta e eu promulgo o seguinte Decreto
Legislativo:

Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao
Senhor Luiz Carlos Fabiano Gonçalves.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Matias Barbosa, 12 de julho de 2022.

Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa

CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO
NO QUADRO DE AVISO NO DIA
12 / 07 / 2022
CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

ATO DE PROMULGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa,

Faço saber que a Câmara Municipal de Matias Barbosa aprovou e, eu, Anselmo Ítalo Leopoldino, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do Art. 15, inciso VII, alínea "g" do Regimento Interno, promulgo o Decreto Legislativo nº.208 de 12 de julho de 2022, que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Luiz Carlos Fabiano Gonçalves."

Matias Barbosa, 12 de julho de 2022.


Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidente da Câmara Municipal